

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 71/15

**Constitui Comitê de Ética em
Pesquisa e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XVII e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Portaria UNIFEBE nº 24/15, de 11/02/15;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros:

- I- Jeisa Benevenuti (Presidente);
- II- Ademir Bernardino da Silva;
- III- André Luiz de Oliveira Braz;
- IV- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- V- Daniele Vasconcellos de Oliveira;
- VI- Denis Boing;
- VII- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VIII- Everaldo da Silva;
- IX- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- X- Graziella Cristina de Oliveira Aguiar;
- XI- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- XII- João Derli de Souza Santos;
- XIII- Joel Haroldo Baade;
- XIV- Juliana Torquato Luiz;
- XV- Luiz Felipe Haider;
- XVI- Mara Lucia Figueiredo;
- XVII- Márcia Maria Junkes;

Reitoria

- XVIII- Marcilene Pöpper Gomes;
- XIX- Raul Otto Laux;
- XX- Roberto Carlos Klann;
- XXI- Ronaldo Uller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 25/15, de 11/02/15, e a Portaria UNIFEBE nº 70/15, de 13/10/15.

Brusque, 14 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor